

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 14910 - 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **19 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2025**.

Contratação Direta – Serviços de Manutenção de Cabine Elétrica de Média e Alta Tensão

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada em manutenção de cabine elétrica de média e alta tensão – EMERGENCIAL.</p> <p>Realizar fornecimento e instalação de peças para manutenção corretiva na cabine elétrica secundária que atende o Prédio dos Corpos Artísticos, e manutenção em componente na cabine primária da Praça que segue para a cabine secundária dos Corpos Artísticos.</p> <p>RELAÇÃO DOS SERVIÇOS: CABINE SECUNDÁRIA CORPOS ARTÍSTICOS</p> <p>SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE SOBRECORRENTE:</p> <ul style="list-style-type: none">● Serviços de retirada do relé danificado;● Serviços de Verificação do desenho do comando de ligação;● Serviços de Ligação do comando de alimentação do relé;● Serviços de Instalação do novo relé;● Serviços de ligação dos cabos de comunicação do relé com TC e TP; <p>SUBSTITUIÇÃO DOS TRANSFORMADORES DE CORRENTE:</p> <ul style="list-style-type: none">● Serviços de Instalação dos transformadores de corrente;● Serviços de instalação dos cabos de comunicação com o Relé de Proteção;● Serviços de Adaptação dos barramentos de ligação dos TC's; <p>SUBSTITUIÇÃO DOS TRANSFORMADORES DE POTENCIAL:</p> <ul style="list-style-type: none">● Serviços de Instalação dos transformadores de potencial;

- Serviços de instalação dos cabos de comunicação com o Relé de Proteção;
- Serviços de Adaptação dos barramentos de ligação dos TP's;
- Serviços de instalação das bases fusíveis cartucho;

SUBSTITUIÇÃO DO TRIP CAPACITIVO:

- Serviços de retirada do TRIP danificado;
- Serviços de instalação do novo trip capacitivo;
- Serviços de ligação dos cabos de pulso do disjuntor;

SUBSTITUIÇÃO DOS FUSÍVEIS HH DE 50A SAÍDA DA CHAVE GERAL DA PRIMÁRIA:

- Serviços de retirada dos fusíveis HH queimados;
- Serviços de Instalação dos novos fusíveis HH no local;

INSTALAÇÃO DOS CABOS NOVOS DO COMANDO:

- Serviços de Substituição dos cabos de corrente dos TC's;
- Serviços de Substituição dos cabos de Tensão dos TP's;
- Serviços de Substituição dos cabos de comunicação do TRIP;

COMISSIONAMENTO APÓS A INSTALAÇÃO:

- Serviços de testes de proteção do relé;
- Serviços de testes de atuação do relé;
- Serviços de Teste do Isolamento dos TP's e TC's;

RELATÓRIO TÉCNICO

- Fornecimento do Relatório das Medições realizadas;
 - Ilustração das inspeções com Imagens;
 - Detalhamento das atividades com apontamento das observações;
 - Recomendações técnicas sobre eventuais correções necessárias ou qualquer outro aspecto observado.
- A contratada deverá fornecer garantia dos serviços realizados e material instalado;
- Deverá considerar a realização dos serviços em finais de semana e horário após às 20h

A presente contratação refere-se à contratação direta de serviço conforme previsto no REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

I. Emergência

5.2. O regime de emergência será caracterizado pela imediata necessidade de utilização de bem ou serviço e/ou para evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia oferecida ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 1º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213



Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905